



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

### Ata da 14<sup>a</sup> Sessão Ordinária, do 2º Período, da 4<sup>a</sup> Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 03 de Dezembro de 2020.

Aos Três dias do mês de Dezembro do ano 2020 (dois mil e Vinte), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Bruno Mendonça da Costa, sendo Secretariada pela Vereadora Cláudia Batista Gregório Mendonça 1<sup>a</sup> Secretaria, ocupando a 2<sup>a</sup> Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, Lení Almeida da Silva Santos, Claudia Batista Gregório Mendonça, Mislene Conceição dos Santos, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, José Victor Coutinho da Costa, Beatriz Soares Gomes Leite, Ediel Teles dos Santos e Edivaldo de Oliveira Cunha.** Deixando de comparecer o Vereador Denilson de Souza Guimarães, cuja ausência foi justificada por Ofício. Com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e solicitou a Vereadora Mislene que fizesse a leitura do Versículo Bíblico. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a Sra 1<sup>a</sup> Secretaria que fizesse a Leitura das Atas das Sessões Ordinária e Extraordinária anterior, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. Dando prosseguimento, solicitou a Sra. 1<sup>a</sup> Secretaria que fizesse a **LEITURA DO EXPEDIENTE:** Ofício Nº 164/2020 GP-CM de 27/11/2020 do Gabinete do Prefeito, encaminha Mensagem nº 025 que dispõe sobre o Plano de Amortização do Plano Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia. Ofício Nº 166/2020 GP-CM de 27/11/2020 do Gabinete do Prefeito, encaminha Mensagem nº 027, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento geral de São Pedro da Aldeia no valor de R\$ 5.223.499,00 (Cinco Milhões, Duzentos e Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais) para Suplementação de Verba da Secretaria de Educação. Ofício GVDSG Nº 05/2020 de 03/12/2020 do Gabinete do Vereador Denilson, comunica e justifica sua ausência na presente Sessão. Decreto Nº 190/2020 de 30/11/2020 do Gabinete do Prefeito, que dispõe sobre Ponto Facultativo nos dias 17 e 18 de dezembro em decorrência do Centésimo Vigésimo Oitavo Aniversário de Emancipação Político



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Fax: 2621.3974

### SALA DAS ATAS

Administrativa do Município. Decreto Nº 181/2020 de 30/11/2020 do Gabinete do Prefeito, que dispõe sobre Ponto Facultativo nos dias 24 e 31 de Dezembro. Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 123/2020, Mensagem nº 023 do Chefe do Poder Executivo, que altera a Lei nº 763/92 que denomina Escola Municipal Elízio Rangel. Projeto de Lei nº 125/2020, Mensagem nº 027 do Chefe do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento no valor de R\$ 5.223.499,00 (Cinco Milhões, Duzentos e Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Mil Reais) para Suplementação de Verba da Secretaria de Educação. Projeto de Lei nº 127/2020, Mensagem nº 025 do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano de Amortização do Plano Previdenciário do PREVISPA. Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 052/2020 de iniciativa da Mesa Diretora, que altera dispositivos da Resolução nº 280/91 – Regimento Interno desta Casa de Leis, Altera a Redação do Artigo 12. Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 053/2020 de iniciativa da Mesa Diretora, que altera dispositivo da Resolução nº 280/91 – Regimento Interno desta Casa de Leis, altera a redação dos Parágrafos 1º, 5º e 6º do Artigo 5º e Inciso VI do Artigo 15. Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2020 de iniciativa da Vereadora Claudia Batista e outros que altera o Parágrafo 2º do Artigo 25 da Lei Orgânica Municipal. Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2020 de iniciativa da Vereadora Claudia Batista e outros que altera os Parágrafos 1º, 3º e 4º do Artigo 39 da Lei Orgânica Municipal. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2020 de iniciativa da Mesa Diretora que organiza e remaneja cargos em Comissão no âmbito do poder Legislativo. Requerimento nº 062/2020 de autoria da Vereadora Claudia Batista, Concede Moção de Aplausos ao Pastor Antônio José Ludovico Santos. Requerimento nº 063/2020 de autoria do Vereador Edivaldo, concede Moção de Aplausos ao Sr. Egas Silvino dos Santos Filho. Fim do Expediente o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a inclusão dos Projetos de Resoluções nº 052 e 053, Projetos de Emenda à Lei Orgânica Nºs 001 e 002 e Projeto de Lei Complementar nº 006 na Ordem do Dia, que foi aprovado por Sete Votos Favoráveis e Um contrário da Vereadora Beatriz Leite que em seguida solicitou o cumprimento do Artigo 107 do Regimento Interno, para que possa ter conhecimento das matérias que



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Fax: 2621.3974

### SALA DAS ATAS

acabaram de entrar e já vão para votação, que foi atendido pelo Sr. Presidente. Reabertos os trabalhos o Sr. presidente solicitou a Sra. 1ª Secretária que fizesse a Chamada Regimental, que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a Leitura das matérias a serem apreciadas na **Ordem do Dia**, passou à Votação: Em Discussão e 1ª Votação o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 052/2020, de autoria da Mesa Diretora, que altera dispositivos da Resolução nº 280/91 – Regimento Interno desta Casa de Leis, altera a redação do Artigo 12. A Vereadora Bia externou a sua opinião contrária em face da relevância da matéria e solicitou vista da matéria cujo pedido submetido ao Plenário foi Rejeitado por Seis Votos Contrários e Dois Favoráveis das Vereadoras Bia e Mislene. Em votação, a matéria foi Aprovada por Sete Votos Favoráveis dos Vereadores Ediel teles, Claudia Batista, Vitinho, Naldinho, Mislene, Edivaldo e Lení Santos e Um Contrário da Vereadora Beatriz. Em discussão e 1ª Votação o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 053/2020 de iniciativa da Mesa Diretora, que altera dispositivo da Resolução nº 280/91 – Regimento Interno desta Casa de Leis, altera a redação dos Parágrafos 1º, 5º e 6º do Artigo 5º e Inciso VI do Artigo 15. A Vereadora Beatriz justificou a sua opinião contrária e solicitou vista da matéria que submetido ao Plenário foi Rejeitado por Seis votos Contrários e Dois favoráveis das Vereadoras Beatriz e Mislene. Em Votação, a matéria foi Aprovada por Seis Votos Favoráveis, um contrário e uma abstenção. Votaram a favor os Vereadores Ediel Teles, Claudia Batista, Vitinho de Zé Maia, Naldinho, Edivaldo, Lení Santos, com voto contrário da Vereadora Beatriz e Abstenção da Vereadora Mislene. Em discussão e 1ª Votação o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2020 de iniciativa da Vereadora Claudia Batista e outros, altera o Parágrafo 2º do Artigo 25 da Lei Orgânica Municipal. A Vereadora Beatriz registrou a sua indignação falando da constitucionalidade da matéria. Fim da discussão foi a matéria Aprovada Por Sete Votos Favoráveis e Um Contrário da Vereadora Beatriz. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2020 de iniciativa da Vereadora Claudia Batista e outros que altera os Parágrafos 1º, 3º e 4º do Artigo 39 da Lei Orgânica Municipal. Para discutir a Vereadora Beatriz justificou o seu voto contrário, sendo a matéria Aprovada por Seis Votos Favoráveis, Um Contrário da Vereadora Beatriz e Uma Abstenção da Vereadora



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

Mislene. Em Discussão e 1<sup>a</sup> Votação o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2020 de iniciativa da Mesa Diretora que organiza e remaneja cargos em Comissão no âmbito do Poder Legislativo. A Vereadora Beatriz justificou o seu voto contrário e em seguida a matéria foi Aprovada por Setes Votos Favoráveis e Um Contrário da Vereadora Beatriz. Fim da Ordem do Dia, passou o Sr. Presidente às **Explicações Pessoais**, não havendo Vereador inscrito e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou nova Sessão Ordinária para 3<sup>a</sup> Feira, dia 08 de Dezembro, às 10h30. Para Constar, Eu, Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça 1<sup>a</sup> Secretária, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Senhor Presidente, Vice Presidente e 2<sup>a</sup> Secretária, depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 03 de Dezembro de 2020.

**Vereador Bruno Mendonça da Costa  
- Presidente -**

**Vereadora Lení Almeida da Silva Santos  
-Vice Presidente -**

**Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça  
-1<sup>a</sup> Secretaria-**

**Vereadora Mislene Conceição dos Santos  
-2<sup>a</sup> Secretaria -**



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

